



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0006100-66.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Dispensa de Licitação. Art. 4º. Lei 13.979/2020. Serviços de Higienização e Sanitização de ambientes.

Decisão nº 3046 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 2336 (0824939), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de dispensa de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0825578), e **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, considerando que se trata de aquisição essencial às ações de prevenção ao contágio da COVID-19, a contratação direta da empresa REALIZA GESTAO & TERCEIRIZACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.341/0001-57, objetivando a prestação dos serviços de higienização de ambientes para a sanitização das unidades deste Regional, nesta Capital, visando a manutenção de adequadas condições sanitárias da sede, cartórios eleitorais e demais edifícios utilizados pela Justiça Eleitoral em Alagoas para a execução de trabalho presencial, nos termos da proposta comercial (0780624 e 0823423) no valor global de **R\$ 5.245,59 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

Sendo assim, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as providências, junto às unidades competentes, tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 10/12/2020, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826611** e o código CRC **FA9C3D34**.